**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**SALGADO FILHO - PARANÁ**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO VI**

 **DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), inscrito no Cadastro Municipal de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos Culturais sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano da reunião), fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome do Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade - RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1 - O recebimento do prêmio, do valor integral bruto, conforme previsto no Anexo 1 do Edital de Chamamento Público 001/2024.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2 – Sobre o valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, sendo o valor líquido depositado pelo Município da Salgado Filho/PR, por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

3 - A Secretaria de Esporte e Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

4 - É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.

5 - O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **TODOS** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – **maiores de 18 (dezoito) anos** - para premiação, na Fase de Habilitação:

**6. LISTA DE COMPONENTES DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| RG: | UF do órgão emissor: | CPF: |
| Data de Nascimento: / / | ( ) Autorizo uso de minha imagem e som |
| Autodeclaração:  | ( ) Sou Negro/pardo | ( ) Sou indígena | ( ) Sou Portadorde deficiência (PCD) | ( ) Não  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| RG: | UF do órgão emissor: | CPF: |
| Data de Nascimento: / / | ( ) Autorizo uso de minha imagem e som |
| Autodeclaração:  | ( ) Sou Negro/pardo | ( ) Sou indígena | ( ) Sou Portadorde deficiência (PCD) | ( ) Não  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| RG: | UF do órgão emissor: | CPF: |
| Data de Nascimento: / / | ( ) Autorizo uso de minha imagem e som |
| Autodeclaração:  | ( ) Sou Negro/pardo | ( ) Sou indígena | ( ) Sou Portadorde deficiência (PCD) | ( ) Não  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |

(Acrescentar a quantidade de tabelas necessárias para **todos** os membros, maiores de 18 anos, integrantes do Grupo/Coletivo Cultural assinem)

(Local e data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2024.